

Ata de Processo Deserto
Prefeitura Municipal de Maracajá
Prefeitura Municipal de Maracajá
Concorrência por Menor Preço - 010/2024

Lotes Licitados

| Lote | Item | Descrição | V. Referência | Qtde | Unidade | Observações | Julgamento |
|------|------|--|---------------|------|---------|-------------|-------------|
| 0001 | | | | | | | |
| | 0001 | PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO, DA RUA DEMÉTRIO JOSÉ DA ROCHA - TRECHO 05, COM EXTENSÃO DE 800,00 METROS, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC. | 921.974,24 | 1 | SVÇ | Deserto | Menor Preço |
| | | VALOR TOTAL ESTIMADO | 921.974,24 | | | | |
| 0002 | | | | | | | |
| | 0001 | PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO, DA RUA DEMÉTRIO JOSÉ DA ROCHA - TRECHO 06, COM EXTENSÃO DE 360,00 METROS, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC. | 406.556,34 | 1 | SVÇ | Deserto | Menor Preço |
| | | VALOR TOTAL ESTIMADO | 406.556,34 | | | | |

Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|------------|--|
| 20/02/2024 | RUA DEMÉTRIO JOSÉ DA ROCHA - TRECHO 05.rar |
| 20/02/2024 | RUA DEMÉTRIO JOSÉ DA ROCHA - TRECHO 06.rar |
| 20/02/2024 | Edital Concorrência 010_2024.pdf |

Chat

| Data | Apelido | Frase |
|-----------------------|-----------------------|---|
| 20/02/2024 - 12:30:12 | Sistema | Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Este processo possui valor estimado de contratação acima de R\$ 80.000,00. Porém, o mesmo não possui reserva de cotas, conforme Lei Complementar nº 123/2016 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, por tratar-se de objeto de natureza não divisível ou por acarretar prejuízos ao conjunto complexo do objeto. 8.7. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.. |
| 07/03/2024 - 13:34:33 | Agente de Contratação | Boa tarde Senhores e Senhoras, iniciaremos em instantes. |
| 07/03/2024 - 13:34:41 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 07/03/2024 - 13:56:55 | Sistema | Não foram apresentadas propostas para o processo, que foi portanto considerado deserto. |

REJANE PEREIRA

Agente de contratação

HELDER FRANCISCO LOCH

Apoio



JUCEMAR PEDRO GONÇALVES

Apoio

